



Ponta Grossa, 26 de março de 2018

Parecer Técnico Preliminar EIV/RIVI

Processo 170481/2018

Protocolo 06/2018

Proponente: Vittace Uvaranas Incorporação Imobiliária SPE Ltda

Empreendimento: Vittace Uvaranas

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em posto de abastecimento e centro comercial, com 07 lojas, 22 vagas de estacionamento e 03 bombas de combustíveis. O empreendimento utiliza um terreno de 1.991,20m², com área construída de 980,14m². Localizado na Avenida Valério Ronchi s/n, Chácara Borsato, em zoneamento Corredor Comercial (CC). O posto não apresenta lavação.

Adensamento Populacional

Estima-se o adensamento populacional em decorrência do empreendimento de 280 pessoas.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

SANEPAR: Apresentou carta de viabilidade técnica de acordo com o empreendimento protocolado.



COPEL: Apresentou carta de viabilidade técnica de acordo com o empreendimento protocolado.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Apresentou carta de viabilidade técnica quanto a coleta de lixo de acordo com o empreendimento protocolado. Apresentou licença prévia vencida em 09 de novembro de 2017. Apresentar licença prévia atualizada.

Laudo Florístico e Dendrométrico: Apresenta laudo concluindo a inexistência de indivíduos arbóreos.

Secretaria Municipal de Saúde: O estabelecimento não proporcionará impacto aos atendimentos das Unidades de Saúde próximas ao empreendimento.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo: A RRT está sem assinatura do contratante e do proprietário. Apresentar RRT com as respectivas assinaturas.

Gaioski Engenharia: Apresentou laudo de sondagem.

Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está localizado em Corredor Comercial. Comércio e Serviços Incômodos, como postos de gasolina, passarão a ser permissíveis, dependendo de prévia análise e aprovação por parte do Conselho Municipal de Zoneamento.

Valorização Imobiliária

A implantação do empreendimento deve incentivar o comércio e serviços na região.

Geração de Tráfego e Demanda por transporte público

Não foi apresentado parecer técnico da AMTT para o empreendimento.

Ventilação e Iluminação

As áreas prejudicadas seriam uma pequena parcela dos lotes A/R/A e, principalmente, parte do do lote A/R, ambos com testada na Rua Valério Ronchi.

Aspectos Ambientais

Apresentar Licença Prévia atualizada.

Considerações finais

Para dar seguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) faz-se as seguintes colocações e solicitações:

1. Apresentar a Licença Prévia do empreendimento;
2. Deve-se apresentar projeto que comprove atendimento à Lei Municipal nº 8718, de 21/12/2006 ao Decreto 7.673 de 2013 para áreas impermeabilizadas maiores que 500 m² para obtenção do alvará de construção e habite-se.
3. Apresentar projeto arquitetônico respeitando o projeto de alargamento da Avenida Valério Ronchi.
4. Projeto de drenagem deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento.
5. Atender a Lei Ordinária nº 12.293 de 2015, em seu art 408 – D que estipula que as vagas de estacionamento tenham formato de retângulo com dimensão mínima de 2,50mx5,00m. No projeto arquitetônico, as dimensões são de 2,40mx4,50m.
6. Apresentar em planta a localização dos tanques de armazenamento de combustível.
7. A cobertura do posto avança no recuo frontal, deve-se rever sua implantação, levando em consideração o projeto de alargamento da Avenida.
8. Apresentar análise e aprovação por parte do Conselho de Zoneamento.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado pelos seguintes membros da Comissão de Análise:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN:

Presidente da Comissão: Karla Volaco Gonzalez Stamoulis



Secretária: Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP

Titular: Orlando Spartalis

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Suplente: Isabel Meister

E em nome desta Comissão eu, Karla Gonzalez, assino:

Karla V. Gonzalez S.

Karla V. Gonzalez Stamoulis

Arquiteta e Urbanista – CAU A85897-8

Presidente da Comissão de Análise do EIV.

Data: 26/3/2018

Retirado por:

Ferando

Documento:

3045608-4

Ass:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Ciro Macedo Ribas Jr

Diretor Executivo – Iplan